

## Propostas para evitar o isolamento dos teletrabalhadores com deficiência: diálogos entre o direito laboral e a psicologia junguiana

Heitor Barbieri Cracco Neto, Denise Pires Fincato (orientadora)

*Faculdade de Direito, PUCRS*

### **Resumo**

A pesquisa faz parte do projeto “Teletrabalho e inserção social dos deficientes”, coordenado pela Profa. Dra. Denise Pires Fincato e financiado com bolsa de pesquisa de iniciação científica BPA/PUC-RS. Almeja-se, através de uma pesquisa interdisciplinar, conjugar conhecimentos do direito do trabalho e da psicologia junguiana para buscar formas de evitar o isolamento do teletrabalhador deficiente (bem como as conseqüências deste, tal qual a depressão, ansiedade, transtorno obsessivo compulsivo, etc.), uma vez que o teletrabalho abre possibilidades de inserção dos deficientes tanto no mercado de trabalho, como no convívio em sociedade.

### **Introdução**

A partir da entrada em vigor da Lei 8213/91, observando-se mais precisamente seu artigo 93, é possível verificar um marco decisivo no País com a implantação de uma política de cotas laborais, destinada a cidadãos deficientes. Reconhece-se, com isto, ser inegável o esforço legislativo para proteger o deficiente, buscando meios para forçar a sua inclusão no mercado de trabalho e, como conseqüência, na vida social ativa. Neste contexto, novas modalidades de trabalho, como o trabalho a distância, ganham força e o teletrabalho vem mostrar-se como alternativa realizadora desta política pública inclusionista.

Entretanto, o trabalho a distância pode apresentar algumas desvantagens, dentre as quais, o isolamento do teletrabalhador, resultante da falta de contato com outros trabalhadores e geradora de doenças ocupacionais de caráter psicológico/psiquiátrico. Tal circunstância torna-se foco desta investigação, uma vez que busca-se descobrir maneiras de evitar o isolamento do teletrabalhador com deficiência, através de intervenções da psicologia no contexto do teletrabalho.

Vários aspectos podem ser considerados, entretanto, para melhor compreensão da realidade psíquica do teletrabalhador deficiente, um estudo mais aprofundado sobre a *persona* dos portadores de deficiência se faz indispensável, como forma de melhor entendimento de suas necessidades cotidianas, aplicando-o às relações laborais. Neste ponto, Carl Gustav Jung, dito pai da Psicologia Analítica, propõe em sua vasta teoria sobre a *psiqué* humana, algumas elucidações sobre as posturas assumidas pelos deficientes, possibilitando a aquisição de um conhecimento interdisciplinar extremamente significativo para a gestão das relações laborais mantidas via teletrabalho com trabalhadores deficientes.

Utilizando definições do próprio Jung, a *persona*, como seu próprio nome revela, é uma simples máscara que aparenta uma individualidade, procurando convencer a si mesma e aos outros daquilo que se é e daquilo que se pensa ser. O ser humano apropria-se da *persona* nas relações que estabelece e assim se apresenta de acordo com o perfil necessário ao contexto, desta forma, ela acaba funcionando como o compromisso entre o indivíduo e a sociedade.

Quando se pensa em uma pessoa que “porta deficiência”, se é levado a imaginar alguém que “carrega desvantagens e dificuldades”, enfim, características que inferiorizam outros aspectos de sua personalidade, como se a pessoa fosse a sua própria deficiência. O que parece ocorrer é que a *persona* do deficiente assume o papel principal, invadindo todos os outros aspectos de sua consciência psíquica, interferindo em sua maneira de se relacionar com o mundo e consigo próprio.

Diante do exposto, tem-se como objetivo nesta pesquisa analisar o papel do trabalhador deficiente atuando na modalidade de teletrabalho, buscar formas de efetivamente inseri-lo sócio e profissionalmente e de evitar seu isolamento laboral. Crê-se que estimular seu potencial ao máximo é uma forma de incitar a auto-percepção e o reconhecimento de que a *persona* do deficiente não se limita à sua própria deficiência e de que possui um papel significativo na sociedade, que deve ser reconhecido e respeitado. Para tanto, verifica-se que a entrevista de admissão e o acompanhamento profissional do trabalhador deficiente, na modalidade à distância, devem ser muito mais complexas e interdisciplinares do que têm sido, agregando-se políticas empresariais de acompanhamento psicoterapêutico às práticas de controle médico e saúde ocupacional.

## **Metodologia**

O método de abordagem será o dedutivo, uma vez que parte de teorias e leis mais gerais para a ocorrência de fenômenos particulares. A abordagem dos fenômenos, posteriormente, caminhará para planos cada vez mais abrangentes, indo das constatações mais particulares às leis e teorias mais gerais, quando então, utilizar-se-á o método indutivo.

Quanto aos métodos procedimentais serão utilizados o monográfico e o comparativo, tendo em vista que será realizada investigação em todos os ângulos e aspectos possíveis, através de abordagem de naturezas análogas tomadas de áreas do saber distintas.

### **Resultados e Conclusão**

A pesquisa encontra-se em fase inicial, motivo pelo qual não se faz possível a apresentação de resultados conclusivos. Entretanto, pode-se antecipar:

a) É sabido que no Brasil o tratamento psicoterápico de longo prazo às pessoas portadoras de deficiência é impraticável. Entretanto, um atendimento prévio ao exercício do teletrabalho, que reconheça os problemas emergentes, assim como acompanhamento periódico se fazem imprescindíveis ao exercício pleno dessa atividade.

b) Outro fator garantidor de atenção ao teletrabalhador deficiente é o realização de atividades coletivas intermitentes – ora presenciais, ora virtuais – que promovam a interação com colegas de trabalho, devidamente supervisionadas por profissionais de diversas áreas de atuação.

c) O convívio social é basilar para a preservação da saúde física e psíquica dos teletrabalhadores. Nesse sentido, a importância de se delimitar políticas públicas amparadas pelo Legislativo e com atuação profissional multidisciplinar se mostra imprescindível como forma de aproveitamento máximo do potencial do teletrabalho aplicado a um grupo que urge por reconhecimento.

### **Referências**

DARCANCHY, Mara Vidigal. **Teletrabalho para Pessoas Portadoras de Necessidades Especiais**. São Paulo: LTr, 2006.

FINCATO, Denise Pires. **Acidente do trabalho e teletrabalho: novos desafios à dignidade do trabalhador**. Direitos Fundamentais e Justiça: Revista do Programa de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado em Direito da PUCRS. Porto Alegre: HS, v.2, n.4, jul./set. 2008.

JUNG, C. G. **Psicologia do Inconsciente**. Petrópolis: Vozes, 2011.

JUNG, C. G. **A prática da psicoterapia**. Petrópolis: Vozes, 2011.

JUNG, C. G. **Fundamentos da psicologia analítica**. Petrópolis: Vozes, 2011.